
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 130/2014 de 18 de Setembro de 2014

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril, foi celebrado a 4 de setembro de 2014, o Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 055/2014, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Associação dos Pais e Amigos da Criança Deficiente do Concelho da Praia da Vitória, para comparticipação de despesas relacionadas com a reparação da viatura, que presta apoio ao CAO da Instituição outorgante, até ao montante máximo de 3.651,77€ (três mil, seiscentos e cinquenta e um euros e setenta e sete cêntimos).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2014.

4 de setembro de 2014. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.